



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 426, DE 09 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 02/06/2008 as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA VIANA CAVALCANTI, matrícula 1097, Analista Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho, marcadas para o período de 02/06/2008 a 13/06/2008 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE